ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Solicita contribuições da CEF e CATHIS sobre as diretrizes para o edital de credenciamento de pessoas jurídicas que qualifiquem e capacitem os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 218.3.1/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia 14 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG *"propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG".*

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG n° 0096.6.7/2019, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação da Chamada Pública de Convênios do CAU/MG.

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021 que propõe plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021.

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental - DCPUA-CAU/MG Nº 63.3.2/2021, de 4 de maio de 2021, que aprova diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 146.3.5/2021, de 8 de junho de 2021, que aprova as diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária, sugerindo convidar as comissões CEF-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG para o desenvolvimento do edital e dos critérios de avaliação e habilitação dos proponentes.

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG n° 0115.7.4/2021, de 22 de junho de 2021, que aprecia e decide sobre as diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária, **e o seu respectivo Anexo I.**

DELIBERA:

1. Solicitar contribuição da CEF quanto aos critérios de qualidade de conteúdo.
2. Solicitar contribuição da CATHIS quanto ao conteúdo programático e opinião geral.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 218.3.1/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	X			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	X			
3	Sérgio Myssior	TITULAR				X
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	X			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG